

# REVISTA ESPAÇO PLURAL

## Objetivos e política editorial

A revista Espaço Plural é um periódico científico-cultural publicado semestralmente pelo Núcleo de Pesquisa e Documentação sobre o Oeste do Paraná (CEPEDAL), órgão de apoio do Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

A revista Espaço Plural tem como objetivos:

1. Ser um espaço de publicação para áreas múltiplas do saber direcionado, prioritariamente, ao público universitário, sendo aberto à pluralidade teórico-metodológica;
2. Ser um espaço de reflexão científico-cultural;
3. Ser um espaço que propicie o intercâmbio e a divulgação de produções especializadas de pesquisadores desta e de outras instituições, nas áreas de Ciências Humanas e de Linguística, Letras e Artes.

O periódico, registrado com ISSN 1518-4196 (versão impressa) e 1981-478X (versão eletrônica), publica materiais inéditos em português e em espanhol, nas seguintes Seções:

**Dossiê Temático** composto por contribuições inéditas de reconhecido rigor teórico, relevância intelectual, científica, cultural e artística;

**Seção de Artigos** composta por pesquisas inéditas na forma de artigos, de reconhecido rigor teórico, relevância intelectual, científica, cultural e artística;

**Entrevistas** de cunho científico-cultural-artístico, realizadas pelo Conselho Editorial;

**Traduções** de textos relevantes nas áreas de interesse da revista;

**Documentos inéditos** sob a guarda do CEPEDAL ou de outras instituições, de interesse social, científico e acadêmico;

**Resenhas** de livros nacionais e estrangeiros de publicação recente (até cinco anos para livros estrangeiros e dois anos para livros nacionais) e de produções audiovisuais recentes, de até dois anos.

Toda contribuição, quando contemplar as normas para publicação, é submetida a dois pareceristas, que poderão emitir pareceres desfavoráveis ou exigir alterações. A publicação é condicionada ao atendimento das exigências indicadas pela Comissão Editorial Executiva, formuladas com base nos pareceres. Cabe à Comissão Editorial Executiva a decisão final quanto à publicação do texto.

Mais informações: [www.unioeste.br/saber](http://www.unioeste.br/saber)

## NORMAS PARA PUBLICAÇÃO:

Os materiais enviados devem atender rigorosamente as normas de publicação a seguir (serão devolvidas as contribuições fora das normas):

- I. Os artigos (Dossiês e Seção de Artigos) devem ter entre 15 e 20 (quinze e vinte) laudas;
- II. As resenhas de livros ou de obras audiovisuais devem ter de 4 a 6 (quatro a seis) laudas;
- III. As traduções devem ter no máximo 20 (vinte) laudas, devendo ser acompanhadas de carta de autorização assinada pelo autor e declaração do tradutor certificando que a tradução é inédita no Brasil;
- IV. Os documentos inéditos devem ter no máximo 20 (vinte) laudas;
- V. A diagramação para todos os textos enviados deverá respeitar as seguintes normas:

\* espaçamento de 1,5 e fonte Times New Roman 12;

\* as citações diretas, no texto, de até três linhas, devem estar entre aspas duplas;

\* as citações diretas, no texto, com mais de três linhas, devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, com letra 11 e sem aspas;

- \* margens: superior 2,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,5cm, folha A4;
  - \* as notas de rodapé não podem ultrapassar 5 (cinco) linhas.
  - \* as notas de rodapé devem respeitar as normas de citação, de acordo com o exemplo a seguir: RAMONET, Ignácio. *Tiraniias da comunicação*. Petrópolis, Vozes. 1999. (indicar a página, quando for citação textual). As repetições do mesmo autor devem atender às normas da ABNT. Todas as citações no texto e as referências bibliográficas devem constar exclusivamente como notas de rodapé, sem referências bibliográficas separadas.
- VI. Todo material deve ser enviado acompanhado de folha anexa contendo: a) título da contribuição; b) nome do autor, vínculo institucional, titulação acadêmica; c) endereço (convencional e eletrônico) para correspondência; d) telefone para contato.
  - VII. Os autores devem informar obrigatoriamente a seção (Dossiê Temático, Seção de Artigos, etc) para a qual o texto está sendo enviado.
  - VIII. No corpo do material enviado, logo após o título, deve constar o nome do autor, com nota personalizada de fim (asterisco), indicando: vínculo institucional, titulação acadêmica, eventual órgão financiador, e-mail de contato a ser publicado. Outras informações, como nome de orientador e fase da pesquisa, devem constar em nota de fim separada;
  - IX. No caso dos artigos, logo após os dados do autor, devem constar: resumo de 4 a 5 linhas, 3 palavras-chave, título em inglês, abstract e keywords;
  - X. A publicação de entrevistas e documentos inéditos fica a critério da Comissão Editorial Executiva. É imprescindível a autorização da publicação, por escrito, sob responsabilidade do proponente;
  - XI. Todos os materiais devem se constituir em material inédito no Brasil;
  - XII. Os artigos devem ser enviados após rigorosa revisão gramatical;
  - XIII. A Comissão Editorial Executiva reserva-se o direito de efetuar pequenas correções gramaticais e correções de erros de digitação;
  - XIV. O mesmo autor não pode publicar em números subseqüentes da revista;
  - XV. Os textos são de responsabilidade de seu(s) autor(es), devendo este(s) enviar junto com o material a ser apreciado uma carta de autorização de publicação, declarando o ineditismo do texto e que o mesmo não se encontra em processo de julgamento em nenhum outro periódico ou coletânea. Na carta deverá declarar ainda a cessão dos direitos autorais para a difusão da contribuição, inclusive através da versão eletrônica da revista.
  - XVI. É facultado ao autor o envio de imagens (ilustração, fotografia) para constar no material a ser publicado, devendo ser respeitados os direitos autorais das mesmas. Cabe à Comissão Editorial Executiva a decisão de publicá-las. As mesmas devem ser digitalizadas e enviadas em formato JPEG.

#### **Procedimentos para envio de colaborações:**

Os textos devem ser entregues na Secretaria do CEPEDAL ou enviados por correio, em três vias impressas, sendo duas sem identificação da autoria, e uma cópia do arquivo em CD, salvo em formato RTF. As contribuições devem ser acompanhadas de carta de autorização da publicação, com as informações especificadas nas normas acima.

#### **Endereço:**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE  
Campus de Marechal Cândido Rondon  
Núcleo de Pesquisa e Documentação sobre o Oeste do Paraná (CEPEDAL)  
Rua Pernambuco, 1777 - Caixa Postal 91  
CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon – Paraná - Brasil  
Fone: 45 3284-7869 - E-mail: [espacoplural@yahoo.com.br](mailto:espacoplural@yahoo.com.br)

#### **PRÓXIMAS EDIÇÕES**

**Número 20 (01/2009):**

**Dossiê Migrações (prazo para recebimento de contribuições: 28.02.2009)**

**Número 21 (02/2009):**

**Dossiê Gênero (prazo para recebimento de contribuições: 02.06.2009)**